

A desindexação da economia e a questão do salário mínimo

José Souto
Maior Mussalém*

Nos últimos seis anos, desde a edição do Plano Cruzado I, em 28 de fevereiro de 1986, a área econômica do governo federal se preocupou em desindexar a economia. A desindexação do sistema econômico brasileiro foi uma meta sempre perseguida pelo governo nesses últimos anos a partir da constatação de que a correção monetária estava servindo para retroalimentar o processo inflacionário e, sem a extinção desse sistema de correção, não seria possível dar um fim à inflação. Do ponto de vista lógico, os que defendem o fim da correção monetária como indexador estão certos. O problema maior é que não se descobriu até agora o momento exato de se dar fim ao sistema de correção monetária. Em 1982, o próprio criador do sistema, o professor Octavio Gouvêa de Bulhões, afirmava que a correção monetária estava retroalimentando o processo inflacionário e que era necessária a sua eliminação.



Bulhões dizia que tinha criado a correção monetária como forma de proteger ativos financeiros ou não durante um determinado período de inflação. Mas o fato é que Bulhões pensava, e estava certo, que a inflação que deveria ocorrer no nosso País seria de, no máximo, 50% ao ano.

E dizia o ex-ministro da Fazenda que a partir dessa taxa anualizada de 50% de inflação a correção monetária funcionava de fato como reforço do processo inflacionário.

O problema maior, para os formuladores da política econômica brasileira é que a correção monetária transformou-se num modelo de utilização aceito pela sociedade. Aceito e — por que não dizer? — até muito querido pelas faixas populacionais de baixa renda, que vêem no instituto da correção monetária a única forma capaz de manter seu relativo poder aquisitivo.

A correção monetária popularizou-se no País como base de defesa do patrimônio da sociedade, o que torna cada vez mais difícil a sua total eliminação por uma política macro-econômica de combate à inflação.

Não adianta o governo federal dizer que a correção monetária é perniciosa para a economia do País, porque a grande maioria da população não acredita nessa versão nem tem condições técnicas de avaliar sua veracidade em termos práticos.

Assim fica cada vez mais difícil o governo combater a inflação pela via da extinção da indexação dos ativos em geral.

O maior problema que o governo federal enfrenta para reduzir ou minimizar os efeitos da correção monetária sobre a expectativa de inflação futura, como ocorre atualmente no Brasil, está centrado no fato de que, até agora, nenhuma política de combate a essa inflação obteve êxito.

A política macro-econômica de choques heterodoxos ou não jamais funcionou a contento em nosso País. Muito pelo contrário. Toda vez que um plano heterodoxo de congelamento de preços e de salários se esgotava ou fracassava, a inflação posterior à edição daquele plano era bem maior do que a que tinha justificado o próprio plano de congelamento geral.

Evidentemente que a volta da inflação não era vinculada à correção monetária, que praticamente não existia durante a vigência do plano, mas sim à expectativa de volta da taxa inflacionária após o fim do congelamento de preços. Um dado curioso é que mesmo com o fim do congelamento de preços e de salários o governo não afrouxava o controle sobre preceitos determinados na economia. E, mesmo assim, a inflação retornava com mais vigor. Vale dizer que controle de preços não reduz a inflação nem no curto nem no médio prazo.

O que ocorre é que a inflação brasileira tem múltiplas causas, que vão do déficit público consolidado, incluindo a União, os estados e os municípios, até a cartelização de setores básicos da economia privada e a prática de aumentos reais dos preços dos serviços públicos. Essa é uma política que vem sendo sistematicamente executada nos últimos dois anos no Brasil.

O déficit público, apontado como o grande vilão de origem inflacionária, representa uma pressão muito forte sobre a estabilidade econômica, não pelo seu volume e sim por sua forma inadequada de financiamento. Em outras palavras, o déficit público brasileiro é bem menor do que o norte-americano ou o francês. Isso para não falar do imenso déficit público italiano. Mas nossa forma de financiar ou cobrir esse déficit é inflacionária em razão da reduzida poupança nacional e a conseqüente necessi-

dade de emissão primária de moeda pelo Tesouro Nacional.

Se analisarmos a economia do Brasil comparada com a de outros países do mundo, inclusive do chamado G-7, em termos de dívida pública interna, nós vamos ver também que nossa dívida pública interna consolidada é menor do que as desses sete gigantes da economia mundial. De forma que, quando se discute a causa ou as causas básicas da inflação brasileira, percebe-se que a correção monetária é apenas uma parte reduzida da questão.

Isso não significa que a correção monetária, como elemento de pressão inflacionária, deva ser desprezada, até porque uma política austera de combate à inflação deve sempre ter em mente a redução gradual ou a eliminação também gradual da correção institucional dos ativos da economia.

Atualmente no Brasil apenas os salários estão parcialmente desindexados. Essa desindexação parcial atinge fortemente as classes de renda mais baixa, que não dispõem de poder de barganha em processos de negociação salarial. A própria indexação do salário mínimo nos últimos meses funcionou contra o trabalhador de baixa renda, à medida que espacou bastante os meses de revisão do valor do salário menor e achatou ainda mais o poder de compra da sociedade como um todo.

Sem dúvida, a desindexação mesmo parcial dos salários é a principal causa do achatamento da massa salarial brasileira.

Por sua vez, essa massa salarial reduzida em seu poder de compra é a causa maior da recessão econômica que se abate sobre nós e geradora também do desemprego conjuntural que aflige notadamente os grandes centros urbanos. O governo federal até certo ponto parece ter esquecido a indexação como fator de pressão inflacionária. E mantém por isso uma pressão constante sobre o poder de compra da sociedade, seja através de uma política de rendas perversa, na qual preços liberados convivem com salários achatados, seja através de uma política monetária apertada, que funciona em taxas de juro reais elevadas, reduzindo não apenas o poder de aquisição da comunidade mas também os investimentos e o nível de emprego.

A política é dolorosa mas parece mais adequada ao nosso país do que a aplicação de choques heterodoxos.

Esses choques não funcionaram — nem mesmo a desindexação embutida nos mesmos, como foi o caso do Plano Cruzado I. É certo que a indexação pode deixar de ser utilizada se a estabilidade da economia tornar-se duradoura no médio prazo porque, a curto prazo, não parece que vamos conseguir uma estabilidade equivalente à dos países do Primeiro Mundo, apesar de ser essa uma das metas do atual governo federal.

Pode-se dizer que no Brasil o governo vem reduzindo o lado oficial de indexação da economia até porque não considera mais nenhum índice inflacionário, seja do IBGE seja da FGV, como "oficial". Mas a indexação informal existe e continua a fazer parte da vida nacional de forma muito clara e com boa aceitação da grande maioria do povo brasileiro.

A correção monetária parece ser realmente a esperança do trabalhador de baixa renda que não tem poder de negociação coletiva quando chega o momento de reajustar o salário mínimo.

O Brasil é um país curioso, na medida em que a forma contraditória do comportamento social do cidadão brasileiro faz com que esse mesmo homem médio do nosso povo goste da correção monetária quando ela beneficia seus ganhos de poupança ou de renda do trabalho e a deteste quando essa mesma correção atinge seus débitos.

Da parte do Estado, parece que o setor público aprendeu a lição de não se livrar da correção monetária sobre os impostos. Neste ano de 1992, salvo os impactos da recessão e das demandas judiciais com relação ao novo Finsocial, a arrecadação tributária da União deve crescer, pela ação da Ufir.

Mas parece que quem mais aprendeu no País em termos de correção monetária de tributos foram as prefeituras de dezessete cidades, as quais, segundo matérias publicadas em edições recentes da Gazeta Mercantil, conseguiram transformar-se em "ilhas de prosperidade fiscal", com um aumento real médio de 27% nos tributos municipais durante o exercício fiscal de 1991.

No mesmo período, a arrecadação tributária da União caía mais de 22% e a dos estados também sofria queda de mais de 5% em termos reais.

Por todas essas causas e efeitos a correção monetária vai continuar a fazer parte do cotidiano econômico do brasileiro ainda por muito tempo.

* Economista.